



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 119/2023

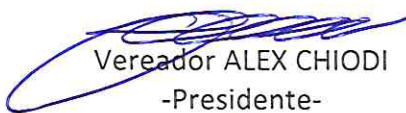
Denomina Travessia Coqueiros, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Travessia Coqueiros** a travessa sem saída, esquina com Rua Braúna, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de novembro de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES


-1º Secretário-